



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMO - EPI PARA O COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DPC0015/2020, a qual sugere a contratação de:

- LUCIANO JOSE DE MORAIS
CNPJ: 04.254.647/0001-09
Valor R\$: 10.220,00
- GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.040.718/0001-90
Valor R\$: 32.910,00

Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Santa Rita - PB, 06 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, Dispensa nº DPC0015/2020: AQUISIÇÃO DE INSUMO - EPI PARA O COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

- LUCIANO JOSE DE MORAIS
CNPJ: 04.254.647/0001-09
Valor R\$: 10.220,00
- GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.040.718/0001-90
Valor R\$: 32.910,00

Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DPC0015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DPC0015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMO – EPI PARA O COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO JOSE DE MORAIS – R\$ 10.220,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 32.910,00.

Santa Rita, PB, 06 de Julho de 2020
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Assistência Social



**RESOLVE:**

Art. 1º. A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- 1(um) representante do Órgão Municipal de Trânsito;
Membro 1: Roberto Moreira Pontes, Matrícula: 20131124

II- 1 (um) representante da Sociedade Civil, com nível médio de escolaridade;
Membro 2: Ana Paula Monteiro da Silva, Matrícula: 20131138

III- 1 (um) representante das Entidades Representativas da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito;
Membro 3: Josias Carlos de Moraes, CPF nº 027.708.874-75

Art. 2º. O Presidente da JARI, de notório conhecimento e experiência sobre legislação e matéria de trânsito, será o representante disposto no inciso I, o Sr. ROBERTO MOREIRA PONTES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de Julho de 2020.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DPC0015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DPC0015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMO – EPI PARA O COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO JOSE DE MORAIS – R\$ 10.220,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 32.910,00.

Santa Rita, PB, 06 de Julho de 2020
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO – EPI PARA O COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DPC0015/2020. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. PROJETO ATIVIDADE: 812.226.052.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 824.417.032.074 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FBF CAD ÚNICO. 824.417.032.075 - MANUTENÇÃO DO PRGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF. 824.417.072.076 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLHIMENTO - CASA DE PASSAGEM. 824.417.072.077 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA. 08.243.1704.2078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. 08.243.1704.2079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - CRIANÇA. 08.241.1706.2080 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - IDOSO. 08.243.1704.2081 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTE. 08.244.1707.2082 - MANUTENÇÃO E IMEIMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS - CENTRO POP. 08.243.1704.2083 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI. 08.244.1707.2108 - MANUTENÇÃO DA CASA DE INCLUSÃO. 08.244.1707.2109 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDODO. 08.126.2102.2145 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA. 08.306.1707.2146 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS. 08.243.1704.2204 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTES DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS. 311 - RECURSOS FEDERAIS. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 00152/2020 - 06.07.20 - Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2020 - LUCIANO JOSE DE MORAIS - R\$ 10.220,00. CT Nº 00153/2020 - 06.07.20 - Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2020 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 32.910,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020
Processo nº 197/2019
ASRP nº 010/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e sus alterações posteriores
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, sendo o percentual aproximado em reais de R\$ 131.391,81 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).